



CLIPPING



31 de
MAIO
2022

REPÓRTER 70

> JOVENS AÇÃO

Os Ministérios Públicos Federal (MPF) e do Pará (MPPA) ingressaram com ação civil pública contra a Superintendência da Caixa no Estado. A instituição financeira é acusada de descumprir exigência legal de incluir, nos quadros de estagiários e jovens aprendizes, os adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas. O MPF e o MPPA pediram à Justiça Federal que a Caixa seja obrigada a fazer cooperação com as entidades responsáveis por esses jovens para a oferta de vagas de aprendizagem profissional. Legalmente, os adolescentes do sistema socioeducativo devem ocupar 20% do total a que a empresa é obrigada a ofertar por lei.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

A aquisição milionária de uma usina de produção de oxigênio medicinal, com dispensa de licitação pelo prefeito de Oriximiná, Willian Fonseca (PRTB), traz um “conjunto consistente de indícios de fraude”. A conclusão é do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CAODPP), unidade de suporte ao Ministério Público do Pará, em Belém, que apurou o certame licitatório – sob investigação sigilosa desde julho de 2021. A usina foi comprada junto à Dinatex (Luk Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda.), de São José dos Pinhais (PR), ao preço de R\$ 1,5 milhão, sem contabilizar outras despesas com peças, insumos e manutenção.

INDÍCIOS

O fato foi denunciado pelo Portal JC, com base no relatório feito pelo CAODPP, concluído 2 meses depois de aberta as investigações, pelo então promotor de Justiça de Oriximiná, Guilherme Lima Carvalho. Entre outros indícios de fraude, há o fato de a gestão Willian Fonseca ter concedido diárias para três servidores municipais, de 17 a 20 de janeiro de 2021, para se deslocarem, por coincidência, a São José dos Pinhais, antes mesmo da contratação [da usina] ter sido iniciada e autorizada.

PROGRAMA

Pessoas físicas que mantiveram ou mantêm com o TJPA vínculo de delegatário, responsável interino ou interventor de uma serventia extrajudicial, e que se encontrarem inadimplentes junto ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário ou ao Fundo de Registro Civil, podem regularizar pendências por meio do Programa de Recuperação de Créditos Extrajudiciais. A regularização, com redução de 30% a 80% em juros e multa, além de quatro opções de parcelamento, pode ser feita até 31 de maio de 2022 para adesão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DETIDO COM MAIS DE MIL PORÇÕES DE DROGAS TRAFICANTE É CAPTURADO

Em Muaná, na Ilha do Marajó, Wellington Barbosa de Azevedo foi preso por policiais militares depois de ser denunciado pela própria população local. O material ilícito estava escondido dentro de uma residência



ATRÁS DAS GRADES

JR Avelar

Segundo a lei 11.343/2006, adquirir, guardar, ou transportar, ou cultivar drogas, para consumo pessoal, é considerado crime passível de prisões que só podem serem relaxadas pela Justiça.

Foi exatamente guardar drogas ilícitas que levou para cadeia um rapaz em Muaná, na Ilha do Marajó. O relato está na informação prestada pelo sargento Rodrigo da 20ª Companhia Integrada da PM ao apresentar na Polícia Civil Wellington Barbosa de Azevedo.

A guarnição composta com os cabos Amaral, Ramos e Oliveira e soldados Leo Lucas, Veloso e Brasil, sob o comando do sargento Rodrigo, recebeu denúncia via telefone interativo sobre um carregamento de entorpecentes que possivelmente estaria em posse do denunciado.

INFORMAÇÕES

A denúncia dava a localização do suspeito que foi detido e ao ser interrogado confessou que guardava um material na casa de um familiar, mas que não sabia do que se tratava. De posse das informações, após ser franqueada a entrada na casa apontada por Wellington Bar-

bosa de Azevedo, o carregamento foi encontrado em um guarda-roupas, localizado em um dos quartos da residência.

A substância encontrada é análoga a óxi, totalizando 21 envelopes, onde pode se extrair cerca de 1.050 porções menores para comercialização, dando um prejuízo enorme para o tráfico de drogas no município de Muaná.

Wellington Barbosa de Azevedo e carga de entorpecentes, pesando cerca de 515 gramas, foram conduzidos e apresentados na Delegacia de Polícia Civil Muaná, onde foi autuado em flagrante pelo crime de tráfico de drogas, devendo ser investigado a procedência do entorpecente.

A carga que foi apreendida junto com o criminoso pesava mais de meio quilo
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RC REPÓRTER
CARAJÁS****MARABÁ (I)****REALIZAÇÃO DO FÓRUM SOBRE TRANSTORNO MENTAL**

Foi realizado na semana passada em Marabá o 1º Fórum Intersectorial de Políticas de Saúde para as Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, que reuniu diversas entidades, profissionais e estudantes de Marabá e municípios vizinhos. O evento é uma realização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional em parceria com a Sespa, por intermédio do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis e as Promotorias de Justiça de Marabá, por iniciativa da promotora Daniella Maria dos Santos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

TJPA nega habeas corpus a acusado de homicídio em Redenção Sessão foi realizada e videoconferência nesta segunda (30)

O Liberal

30.05.22 18h17



Sessão do TJPA negou Habeas Corpus ao acusado de homicídio (Foto: Divulgação)

Por unanimidade de votos, desembargadores e desembargadoras da Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negaram, nesta segunda-feira (30), habeas corpus a Manoel Pinto Rodrigues, acusado de homicídio qualificado cometido em 2020, na Comarca de Redenção. O julgamento ocorreu em sessão transmitida por videoconferência, presidida pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A defesa do réu alegou que o impetrante estaria sofrendo constrangimento ilegal ao direito de locomoção e ausência de fundamentação do decreto preventivo. Porém, magistrados e magistradas presentes acompanharam a relatora do processo, desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, que denegou a ordem.

“Verifica-se que a referida custódia se encontra devidamente motivada não só pelos indícios suficientes de autoria e de materialidade do delito como também pela garantia da ordem pública. Isso porque, de acordo com a denúncia, o paciente ceifou a vida da vítima por motivo de ciúme, que nutria de sua namorada à época, a qual estava no local do crime e presenciou todo o ocorrido, tendo calado a verdade que sabia para a autoridade policial, auxiliando por conseguinte o seu namorado”, explicou a desembargadora relatora. A prisão do réu, segundo a desembargadora, é necessária para a garantia da ordem pública “dada a natureza e o modus operandi do crime em epígrafe reveladores da periculosidade social do agente”. Em sua decisão, ela também ressaltou que “não se trata de periculosidade presumida do agente tão somente a partir da gravidade abstrata do delito ou de meras conjecturas a respeito dos fatos, mas sim de um real perigo que ele representa à sociedade, eis que, ao que consta na denúncia, preparou uma emboscada para ceifar a vida da vítima”.

Entenda o caso

Em 23 de novembro de 2021, foi cumprida a prisão preventiva contra Manoel Pinto Rodrigues. Ele é apontado como o autor da morte do vigilante da Prefeitura de Redenção, Herywelto Pereira Campos, de 40 anos. O crime foi cometido no dia 29 de novembro de 2020. A vítima foi ferida com três facadas, supostamente por motivos de ciúmes, já que, na época, a namorada do

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

r eu era ex-companheira da v tima. Herywelto chegou a ser socorrido e internado no Hospital Regional do Araguaia (HRPA), mas faleceu no dia seguinte ao crime.

CLIPPING DE NOT CIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MP aponta fraude em compra de usina de oxigênio em Oriximiná

A investigação sobre a aquisição milionária de uma usina de produção de oxigênio medicinal, no município de Oriximiná é feita de forma sigilosa, desde julho de 2021

segunda-feira, 30/05/2022, 15:32 - Atualizado em 30/05/2022, 15:30
- Autor: **Com informações de Jeso Carneiro**



Segundo o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CAODPP), que é uma das unidades de apoio à atividade funcional do Ministério Público do Pará (MPPA), em Belém, a Licitação milionária da usina de oxigênio em Oriximiná, no Pará, foi fraudada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Reparos terminam e fornecimento é retomado em Almeirim

A investigação sobre a aquisição milionária de uma usina de produção de oxigênio medicinal, no município de Oriximiná, é feita de forma sigilosa desde julho de 2021. A compra foi realizada com dispensa de licitação no ano passado pelo prefeito do município, Willian Fonseca (PRTB) e, segundo o MPPA, acionado para apurar certame licitatório, foi feita mediante um “conjunto consistente de indícios de fraude”.

A usina custou aos cofres públicos da cidade a quantia de R\$ 1,5 milhão. Esse valor, no entanto, não inclui outras despesas, como peças, insumos e manutenção, pagas à Dinatex (Luk Usinas Geradoras de Oxigênio Ltda.), com sede na cidade de São José dos Pinhais, no Paraná, onde a usina foi comprada.

O relatório do CAODPP foi concluído há dois meses, após o início das investigações, pelo então número 1 da Promotoria de Justiça de Oriximiná, Guilherme Lima Carvalho.



Atualmente, Bruno Fernandes Silva Freitas é quem está à frente do órgão ministerial. O caso foi redistribuído ao promotor no último dia 25 deste mês de maio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Conclui-se que a Dispensa nº 005-FMS/21, ora em exame, comporta [um] conjunto consistente de indícios de fraude, sugerindo montagem de processo e direcionamento da contratação”, diz o documento de 26 páginas, além de anexos, sobre a compra da usina feita por Willian Fonseca em tempo recorde.

Entre outros indícios de fraude, citados pelo documento, foi destacado o fato da gestão Willian Fonseca ter concedido diárias para 3 servidores municipais, no período de 17 a 20 de janeiro de 2021, para se deslocarem, coincidentemente, a São José dos Pinhais.

“Nota-se que, antes mesmo da contratação [da usina] ter sido iniciada e autorizada, a Administração Municipal de Oriximiná já havia concedido [as] diárias para que servidores se deslocassem à sede da fornecedora futuramente contratada”, revela o relatório do CAODPP.

“Vale destacar que, em consulta ao comprovante de inscrição e de situação cadastral da referida empresa [Dinatec], verifica-se que ela sequer possui, no seu objeto social, atividade econômica pertinente à fabricação ou comércio de gases industriais ou medicinais”, finalizou o documento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Réu é condenado por matar com 23 golpes de facão homem com quem compartilhava a mesma amante, em Belém

Crime ocorreu no dia quatro de fevereiro de 2016, em via pública.

Por g1 Pará — Belém

30/05/2022 18h04 Atualizado há 17 horas



Réu é acusado de matar homem que tinha a mesma amante que ele, em Belém — Foto: Ascom TJPA

A Justiça aplicou nesta segunda-feira (30), oito anos de prisão para o réu Lucas Silva, acusado de matar com 23 golpes de facão Osvaldino dos Santos. A possível motivação do crime foi o fato de ambos compartilharem a mesma mulher como amante.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O caso ocorreu no dia quatro de fevereiro de 2016, em via pública, no conjunto Mestre Verequete, em Icoaraci, distrito de Belém.

No julgamento, o defensor público de Lucas sustentou a tese de legítima defesa, que não venceu. Como tese suplementar e para conseguir uma pena menor, o defensor alegou que réu foi autor de homicídio privilegiado, quando certas circunstâncias colaboram para a motivação do crime.

A juíza aplicou pena base de 13 anos, menos um ano pela confissão de Lucas, e pelos jurados terem concordado que o crime foi privilegiado a pena foi reduzida em menos um terço, sendo fixado em oito anos o período de reclusão em regime fechado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Réu pega 13 anos de prisão por assassinar o homem com quem dividia a amante

Ele estava envolvido em um triângulo amoroso que envolvia a vítima e uma mulher



O Liberal

30.05.22 21h01



Lucas Silva no banco dos réus, nesta segunda-feira (30), seis anos após ter cometido o crime em Icoaraci, em Belém (Reprodução / TJ Pará)

Seis anos após o crime, Lucas Silva sentou no banco do réus do Tribunal do Júri, nesta segunda-feira (30), e, após horas de julgamento, foi condenado a 13 anos de prisão, pena base, por matar com 23 golpes de facão o homem com quem compartilhava a mesma mulher, em Belém.

Os 13 anos determinados pela Justiça foram reduzidos para oito anos, em razão de alguns adventos, a exemplo da confissão do réu e também pelo fato de os jurados terem concordado que o crime foi privilegiado, o que diminuiu a pena em menos um terço.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A Justiça considera como homicídio privilegiado o fato de uma pessoa matar a outra, impelido por um motivo de relevante valor social ou moral, ou sobre o domínio de violenta emoção, logo após a injusta provocação da vítima, diz-se que cometeu um homicídio privilegiado. Assim, a pena pode ser diminuída.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Réu é condenado por matar com 23 golpes de facão homem com quem compartilhava a mesma amante, em Belém

Crime ocorreu no dia quatro de fevereiro de 2016, em via pública.

Por g1 Pará — Belém

30/05/2022 18h04 · Atualizado há 18 horas



Réu é acusado de matar homem que tinha a mesma amante que ele, em Belém — Foto: Ascorm TJPA

A Justiça aplicou nesta segunda-feira (30), oito anos de prisão para o réu Lucas Silva, acusado de matar com 23 golpes de facão Osvaldino dos Santos. A

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

possível motivação do crime foi o fato de ambos compartilharem a mesma mulher como amante.

O caso ocorreu no dia quatro de fevereiro de 2016, em via pública, no conjunto Mestre Verequete, em Icoaraci, distrito de [Belém](#).

No julgamento, o defensor público de Lucas sustentou a tese de legítima defesa, que não venceu. Como tese suplementar e para conseguir uma pena menor, o defensor alegou que réu foi autor de homicídio privilegiado, quando certas circunstâncias colaboram para a motivação do crime.

A juíza aplicou pena base de 13 anos, menos um ano pela confissão de Lucas, e pelos jurados terem concordado que o crime foi privilegiado a pena foi reduzida em menos um terço, sendo fixado em oito anos o período de reclusão em regime fechado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br